



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025 - MIRA - Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/04/2026  
Unidade de Origem: Departamento Legislativo  
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C  
Status: Aguardando parecer da Comissão  
Prazo: 27/04/2026

## TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Emenda 1 do Projeto para análise e emissão de parecer da Comissão de COSP, pelo Vereador César, RELATOR do projeto. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 27/4/2026

Ibitinga, 13 de abril de 2026.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa